



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0078

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0078/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.340.608/0001-89, sito a Rua Alameda Doze, nº 1111, Parque Industrial, na cidade de Mariópolis-PR, representada pelo seu sócio administrador Sr. **Nestor Luiz Simionato**, portador do RG nº 4.026.653-4, e inscrito no CPF nº 518.588.199-20, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0062/2022 - Pregão Eletrônico nº 0011/2022 - Ata de Registro de Preço nº 0078/2022 e pelo Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, fica incluído na Ata de Registro de Preços nº 0078/2022 o item abaixo relacionado, em virtude da desclassificação da empresa originalmente vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
4	DESENGRAXANTE para limpeza pesada, acondicionado em embalagem 05 litros. Composição: tensoativo aniônico, neutralizante, espessante, coadjuvantes, conservante, essência, corante e veículo. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar. Validade do produto deverá ser superior a 18 meses a partir da data de entrega.	550	UN	8,25	4.537,50

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: